



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS EM ALVENARIA PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, LOCALIZADO EM ANTONINA/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **13.545.930-5**, Convite nº 003/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16/07/15, assina com **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME**, estabelecida na Rua João Paulo II, 178 – Ivaí-PR, bairro Centro, CEP: 84460-000, Fone: (42) 3247-1163, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.559.244/0001-01, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **KLAUBER TREVISO**, portador do RG nº 9.543.432-0 e CPF/MF nº 062.891.619-11, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93 e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 054/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 25 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 24 de março de 2016, cuja vigência estender-se-á por 150 (cento e cinquenta) dias a partir do dia 24 de março de 2016.



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de janeiro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

TAB
IVAÍ

KLAUBER TREVISO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: 7.259.053-7

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fé.
De: KLAUBER TREVISO.
Ivaí-Pr., 14 de Março de 2016.

CAMILA DE CRISTO FAIX STUPP

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 9vkX6.gPKg6.89747, Controle: MONLP.Lp6S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CAMILA DE CRISTO FAIX STUPP
Escritor Juramentado
COMARCA DE IMBITUVA
IVAÍ - PR